



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 227/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor Sr. **JAIRO PIRES LEAL**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA - ZONA URBANA** aprovado no Concurso Público Municipal 01/2011, nomeado através do Decreto de 04 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/04/2022 A 30/04/2022

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 abril de 2022.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 28 de abril de 2022.

Aelton Fonseca Silva

Prefeito Municipal